



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ 05 _____ REF.: PROJETO DE LEI Nº 185/2018

AUTORIA: ORLANDO PESOTI

ASSUNTO: - DECLARA O DIA 02 DE JULHO, DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Nobre Vereador Orlando Pesoti, merece ser aprovada por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, pelas razões doravante apresentadas.


A Comissão de Justiça, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisa a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, bem como em relação às responsabilidades que poderiam acarretar ao Erário Municipal.

Após exaustiva análise do projeto em comento, verifica-se que não há nenhum impedimento legal, vez que a propositura se encontra em consonância com o interesse local do Município, razão pela qual não se vislumbra impedimento legal.

Assim, não se verifica óbice no trâmite parlamentar e nem quanto às demais questões, pois seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente propositura aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2019.

ISAAC ANTUNES
Presidente / Relator


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


DADINHO
Membro


MARINHO SAMPAIO
Membro


MAURÍCIO GASPARINI
Membro